



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Casa Jaime Ribeiro Delgado

www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADA NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

REQUERIMENTO Nº 083/2025 30/09/25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

Assunto: Solicitação de oferta de curso de arbitragem de futebol e futsal para o município de São José do Sabugi – PB

Eu, José **Valdivino de Azevedo Neto**, vereador do Município de São José do Sabugi, vem, com fulcro no art. 60, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, para **REQUERER**, ao Exmo. Sr. Prefeito um curso de arbitragem de futebol e futsal para o município de São José do Sabugi – PB.

JUSTIFICATIVA:

- A implementação de um curso de arbitragem de futebol e futsal destinado a moradores de São José do Sabugi, para formação de árbitros atuantes em competições locais e regionais.
- Fortalecer a gestão esportiva municipal, promovendo integridade, segurança e transparência nas partidas.
- Ampliar oportunidades de atuação profissional na área de arbitragem para jovens e adultos do município.
- Contribuir para o desenvolvimento do esporte local, estimulando a prática desportiva e a organização de eventos oficiais de futebol e futsal.
- Possível vinculação a programas municipais de esporte e lazer, com cadastro em banco de dados de árbitros/arbitras da cidade.
- Requer-se que o Executivo Municipal informe se há disponibilidade orçamentária para custear, total ou parcialmente, o curso, bem como os passos necessários para firmar convênio, contratação de instituição formadora ou parceria com entidades esportivas credenciadas.

Atenciosamente,

Termos em que,

Pede deferimento.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 30/09/25

São José do Sabugi-PB, em 30 de Setembro de 2025.


José Valdivino de Azevedo Neto
VEREADOR - MDB